



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.004/2017

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. HERLLY NILTON OLIVEIRA ELERES, do cargo de SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhangapi – Pará.

II – Revogam – se as Disposições em contrário.

III – Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 02 de Janeiro de 2017.


Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal PMI

ORDEM E TRABALHO